Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Execuções em Espécie (DPC 0436)

Período Diurno

Quintas-feiras, 9h15 – 11h

**Professor Carlos Alberto Carmona**

Professores assistentes Ricardo de Carvalho Aprigliano e Carlos Eduardo Stefen Elias

#### Agosto

**20** – Cumprimento de sentença e execução. Técnicas de coerção, sub rogação. A tutela mandamental no processo executivo e as medidas executivas atípicas.

**27** – Execução/cumprimento por quantia certa. Prazo para pagamento. Proposta de pagamento parcelado. Impenhorabilidade e nomeação de bens à penhora. Intimação da penhora. Substituição da penhora. Averbação da execução. Intimação do cônjuge.

**Setembro**

**03** – Execução/cumprimento por quantia certa. Avaliação do bem penhorado: dispensa e repetição. Laudo de avaliação. Redução e ampliação da penhora.

**10** - Execução/cumprimento por quantia certa. Expropriação. Adjudicação. Alienação privada e em hasta pública. Arrematação. Intimação do adquirente na posse e entrega do dinheiro ao exequente. Suspensão e extinção do processo de execução

**17** – Execução/cumprimento para entrega de coisa. Citação do executado e entrega da coisa. Astreintes: fixação e execução. Substituição da coisa por equivalente em dinheiro. Individuação da coisa incerta e impugnação da sua escolha.

**24** – Execução/cumprimento para entrega de coisa. Silêncio do devedor. Cumprimento pelo devedor e cumprimento por terceiro. Conversão em execução para pagamento de quantia certa. Astreintes. Execução de obrigação de fazer e execução de obrigação de prestar declaração de vontade.

**Outubro**

**01** - Cumprimento provisório de sentença (“execução” provisória).

**08** – Prova Bimestral

**15** – Defesa do executado. Defesa incidental (embargos). Exceção de pré-executividade. Impugnação ao cumprimento de sentença.

**22 -** Segue: Procedimento dos Embargos e da Impugnação ao cumprimento de sentença. Defesa do executado por demandas autônomas.

**29** – Execução contra a Fazenda Pública. A Fazenda pública e a responsabilidade patrimonial. Execução para entrega de coisa certa ou incerta, para cumprimento de obrigação de fazer e não fazer e por quantia certa. Ordem cronológica do pagamento e créditos de natureza alimentar. As dívidas de “pequeno valor”. Embargos à execução.

**Novembro**

**05** - Execução Fiscal. Lei de Execução Fiscal. Título executivo, sua emenda e sua substituição (violação do devido processo legal?). Legitimidade ativa e passiva. Procedimento. Despesas processuais da Fazenda Pública.

**12 -** Execução de prestação alimentícia.

**19** –Execuções extrajudiciais. SFH e a inafastabilidade da tutela jurisdicional. Lei de Arrendamento Mercantil. Execução de alimentos: tipos de alimentos, títulos executivos e modos de execução.

**26** – Desjudicialização da execução. Perspectivas sobre o futuro da execução.